



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 037/2022

**AUTORIZA ASSUMIR
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA
PARA PAGAMENTO DE
TRANSPORTE DE ALUNOS PARA
VIAGEM DE ESTUDOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CEZER GASTALDO, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assumir a responsabilidade financeira até o valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o custeio do transporte dos alunos e professores do Ensino Médio da Escola Ricardo Francisco Gasparin, em viagem de estudos à EXPOINTER 2022 que acontecerá na cidade de Esteio/RS.

Art. 2º - A Direção da supramencionada Escolas deverá providenciar junto aos pais dos alunos, autorização para a referida viagem.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade 2.026 – Manutenção do transporte escolar - Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

CEZER GASTALDO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 037/2022 –

Visa o presente Projeto de Lei solicitar autorização legislativa para autorizar o Poder Executivo Municipal a assumir responsabilidade financeira para pagamento de transporte de alunos para viagem de estudos e dá outras providências.

Sabe-se da importância da Educação em nossa sociedade como um todo e, a atenção do Poder Público deve estar voltada às ações que beneficiem, impulsionem e contribuam para o crescimento educacional e cultural dos jovens de nosso Município.

A Expointer é considerada a maior feira da agropecuária da América Latina e uma das maiores do mundo, contribuindo de maneira efetiva aos alunos, por serem, em sua grande maioria, filhos de agricultores e com convivência na área do campo.

Ressalta-se que, anteriormente à pandemia causada pelo Coronavírus, a Escola Ricardo Francisco Gasparin visitava anualmente a exposição, sempre com experiências positivas, sendo que a última visita ocorreu no ano de 2018 e com o auxílio do Poder Executivo no custeio do transporte, conforme autorização legislativa em anexo.

Assim, diante da retomada da exposição e da possibilidade de visitação pelas escolas, é de suma importância que se possibilite aos alunos do ensino médio tal experiência, que ocorrerá entre os dias 27/08/2022 a 04/09/2022, sendo necessária a confirmação de participação por parte Escola até o dia 15/08/2022, a qual depende exclusivamente da aprovação do presente Projeto de Lei.

Deste modo, solicitamos a aprovação do projeto de lei.

À consideração dos Senhores Edis, contando sempre com vossa prestimosa colaboração.

Gabinete do Prefeito Municipal de União da Serra/RS, aos 29 de julho de 2022.

CEZER GASTALDO
Prefeito Municipal